

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal
de Nova Pádua

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Aquisição de camisetas personalizadas e uniformes destinados aos projetos e às atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais. Propostas: Das 16h de 25/02/2026 até às 9h de 11/03/2026. Abertura: 11/03/2026 às 9h. Disputa de preços: 11/03/2026 às 10h, no www.pregaobanrisul.com.br. Edital: www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. Nova Pádua, 25/02/2026. Itamar Bernardi, Prefeito.

Prefeitura Municipal
de Morrinhos do Sul2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA

Proc. Adm. 60/2026 - Pregão Eletrônico 60/2026 Interessado: Secretária Municipal de Obras, Viação e Transporte. Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Águas – DEMAM. RETIFICAÇÃO do item referente à descrição do objeto. Demais informações: <https://www.morrinhosdosul.rs.gov.br> Marcos Venícios Evaldt da Silveira, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Mormaço

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Município de Mormaço/RS torna público que realizará, no dia 16/03/2026, às 09h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material britado destinado à manutenção das estradas vicinais do Município. Valor estimado: R\$ 865.460,00. A sessão pública ocorrerá no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: www.mormaco.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: compras@mormaco.rs.gov.br Mormaço/RS, 24 de fevereiro de 2026. Alexandre Antônio Vieira, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Nova Pádua

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global p/ execução de pavimentação asfáltica de trecho de estrada vicinal no Travessão Bonito - Plano de Ação Nº 09032024-071976. Propostas: Das 16h de 25/02/2026 até às 9h de 02/04/2026. Abertura: 02/04/2026 às 9h. Disputa de preços: 02/04/2026 às 9:15h, no www.pregaobanrisul.com.br. Edital: www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. Nova Pádua, RS, 25/02/2026. Itamar Bernardi, Prefeito.

Prefeitura Municipal
de Esmeralda

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2026

Contratação de empresa especializada para execução de 20 unidades habitacionais do Programa FHNIS Sub 50 (menor preço por item). Abertura: 11/03/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, acesso identificado. Edital: compras.licitacao@esmeraldas.rs.net, www.esmeralda.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Ailton de Sá Rosa, Prefeito.

Prefeitura Municipal de
Cristal do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026

Proc. Adm. 21/2026: O Prefeito Municipal torna público, que às 09:00 horas, do dia 11 do mês de março de 2026, terá início a abertura de propostas objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de Serviços de Horas Máquinas (Trator Esteira D-41 ou equivalente ano da máquina mínimo 2005, Mine Escavadeira Hidráulica com peso mínimo 5,5 com ano da máquina mínimo 2023 e Caminhão caçamba com potencia mínima 470CV, ano mínimo 2017 capacidade de carga mínima de 22 toneladas), para o Município. Informações e edital a Secretaria Municipal da administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site: www.cristaldosul.rs.gov.br, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, email: compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br Cristal do Sul – RS, 23 de fevereiro de 2026 - Alexandre Costa - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica Nº 03/2026 – O Município de Mampituba/RS, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Lopes Roldão, torna público que realizará **Concorrência Eletrônica**, com recebimento das propostas no dia **13 de março de 2026, às 14h00min**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DE MAMPITUBA**, integra do Edital poderá ser obtidas nos site www.mampituba.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Lic. 37/2026 Pregão Eletrônico 24/2026. Obj. Contratação de empresa p/ fornecimento de locação de estrutura de som e luz e equipamentos, para o evento cultural alusivo a Páscoa 2026, que acontecerá nos dias 29/03 a 01/04/2026, nos termos estipulados no anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 12/03/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais e termo disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Rodrigo Alencar B. Glinke – Prefeito em exercício.

ADCOINTER ADMINISTRADORA DE
CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS S/A

CNPJ: 02.693.502/0001-70 - NIRE: 43.3.0003697-9 - Rua Jacob Luchesi, 3181 - Santa Lúcia - Caxias do Sul - RS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2025, comparativo a 31 de Dezembro de 2024 acompanhadas das Notas Explicativas. As demonstrações financeiras estão de acordo a Lei nº 6.404/76, auditadas pelo Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, evidenciando as práticas contábeis utilizadas pela empresa. Os agentes públicos que desempenharam suas atividades no exercício findo, estão em dia com as declarações de bens e rendas, nos termos da Resolução nº 833/08. Caxias do Sul, 30 de Janeiro de 2026. Rudimar Menegotto - Diretor Presidente. Rennan Bondan - Diretor Administrativo. Ivandro Carlos Zamboni - Diretor Técnico.

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO “expresso em R\$ (Reais)”

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024	PASSIVO	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	3.977.689,55	3.154.573,99	Circulante	473.711,99	412.353,35
Caixa e Equiv. de Caixa	3.701.748,98	2.903.695,44	Fornecedores	119.200,46	103.781,78
Títulos a Receber	268.948,08	243.963,24	Salários e Encargos Sociais	104.016,50	106.652,55
Despesas Antecipadas	6.992,49	6.915,31	Impostos e Taxas	126.021,41	94.875,62
Não Circulante	1.820.360,96	1.929.946,81	Adiantamento de Clientes	70.141,87	58.335,82
Outros Créditos	5.724,16	67.441,70	Caução c/ Terceiros	53.749,56	48.707,58
Depósitos Judiciais	5.724,16	67.441,70	Contas a Pagar	582,19	-
Imobilizado	1.814.636,80	1.862.505,11	Patrimônio Líquido	5.324.338,52	4.672.167,45
Imóveis	3.190.801,00	3.133.243,93	Capital Social	4.510.212,88	1.650.000,00
Bens em Operação	816.998,99	820.082,32	Reserva de Lucros	730.250,21	3.022.167,45
(-) Deprec. e Amort. Acum.	(2.193.163,19)	(2.090.821,14)	Ajustes de Aval. Patrimonial	83.875,43	-
Total do Ativo	5.798.050,51	5.084.520,80	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	5.798.050,51	5.084.520,80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO “expresso em R\$ (Reais)”

RESERVAS DE LUCROS					
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados
Saldo em 01/01/2024	1.650.000,00	136.037,07	2.367.780,56	-	4.153.817,63
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	518.349,82	518.349,82
Destinações Propostas:	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	25.917,50	-	(25.917,50)	-
Reserva de Retenção Lucros	-	-	492.432,32	(492.432,32)	-
Saldo em 31/12/2024	1.650.000,00	161.954,57	2.860.212,88	-	4.672.167,45
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	576.742,35	576.742,35
Ajustes Exerc. Anteriores	-	-	-	(8.446,71)	-
Integralização de Capital	2.860.212,88	-	(2.860.212,88)	-	-
Reavaliação Veículo	-	-	-	83.875,43	-
Destinações Propostas:	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	28.837,11	-	(28.837,11)	-
Reserva Retenção de Lucros	-	-	539.458,53	(539.458,53)	-
Saldo em 31/12/2025	4.510.212,88	190.791,68	539.458,53	83.875,43	5.324.338,52

“As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis”

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Contexto Operacional: A Adcointer Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A com sede em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, é uma empresa pública sob forma de Sociedade Anônima, tem por objetivo administrar consórcios para realização de empreendimentos de interesse público, firmados entre o Município de Caxias do Sul e outros Municípios do Estado do Rio Grande do Sul subscritores do Capital Social. Atualmente a empresa atua na Administração da Central de Abastecimento de Caxias do Sul e tem por finalidades principais: I) Coordenar e promover o abastecimento de hortigranjeiros; II) Administrar a Central de Abastecimento visando orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios. **Nota 2 - Apreciação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Legislação das Sociedades por Ações Lei nº 6404/76, com alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. **Nota 3 - Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem saldo em caixa e contas bancárias de curto prazo com liquidez imediata, incluindo quando aplicável os rendimentos financeiros. **b) Ativo circulante:** Os créditos a receber estão registrados pelo regime de competência e valor histórico. **c) Imobilizado e Intangível:** Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil dos ativos são baixados ao seu valor recuperável, quando for maior que o valor recuperável estimado. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear no prazo de vida útil admissível conforme IN RFB nº 700 de 14 de março de 2017.

de acordo com a Legislação das Sociedades por Ações Lei nº 6404/06, com alterações introduzidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. Nota 3 - Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis são: a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem saldo em caixa e contas bancárias de curto		31/12/2025	31/12/2024	
		Caixa e Equivalentes de Caixa:	3.701.748,98	2.903.695,44
		Bens Numerais	798,41	731,06
		Depósitos Bancários	15,00	1,00
		Aplicações Financeiras	3.700.935,57	2.901.063,38
		Dep. Bancários a Compensar	-	1.900,00
Bens Imóveis	Custo Aquisição/Depreciações	Bens em Operação	Custo Aquisição	Depreciações
Sede Administrativa	127.026,96	Câmeras de Vigilância	179.168,00	(139.507,77)
Galpão Não Permanente (Produtores)	1.783.975,77	Equip. Informática	58.613,90	(48.630,74)
Galpão Permanente (atacadistas)	1.012.658,19	Móveis e Utensílios	93.969,19	(69.311,52)
Sanitários e Vestiários	176.553,59	Veículos	83.907,00	(31,57)
Cercamento Areas Estacionamento	70.452,59	Equipamentos	382.500,00	(233.143,39)
Depósito de Água	20.133,90	Outras Imobilizações	16.290,90	(12.672,67)
Depreciação de Bens Imóveis	(1.687.315,53)	TOTAL	814.448,99	(503.297,66)
TOTAL LÍQUIDO	1.503.485,47	INTANGÍVEL	Custo Aquisição	Amortizações
		Progr. Computador	2.550,00	(2.550,00)
		TOTAL	2.550,00	(2.550,00)

Os itens listados nos Bens imóveis referem-se a construções e ou benfeitorias realizadas na área e nos prédios de propriedade da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul/RS onde está localizada a sede desta empresa. **Veículos:** A Administração da empresa procedeu, em 31/12/2025, a atualização do valor contábil do veículo registrado no grupo Imobilizado, com base no valor médio de mercado apurado pela Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), referência 12/2025. A referida atualização teve como objetivo adequar o valor do bem à sua realidade econômica, utilizando fonte amplamente aceita no mercado para avaliação de veículos, sendo aplicada exclusivamente para fins de avaliação patrimonial e divulgação em notas explicativas, não caracterizando reavaliação formal nos termos da legislação societária e fiscal. O ajuste foi registrado sem efeitos no resultado do exercício, sendo reconhecido diretamente no patrimônio líquido, conforme políticas contábeis adotadas pela entidade e observância aos princípios contábeis vigentes. A depreciação do bem permanece sendo calculada com base na vida útil econômica estimada, revisada quando aplicável, conforme o CPC 27 – Ativo Imobilizado.” **d) Demais Ativos:** Estão representados ao valor do custo ou realização, incluindo, quando aplicável rendimentos financeiros e ou variações monetárias. **e) Passivo Circulante:** Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos. **f) Provisões e Encargos:** Constituída levando-se em conta os valores correspondentes ao direito adquirido, acrescida dos respectivos encargos, até a data do encerramento do exercício. **g) Provisão para Contingência:** Constituída com base em ações judiciais em andamento interpostas no Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, sendo autores servidores destituídos de cargos efetivos e ou em comissão. Entretanto, a liquidação dos eventos provisionados pode ocorrer por valor diferente do estimado, fato inerente a esse tipo de registro. **h) Segregação entre circulante e não circulante:** As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores a 360 dias estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 7ª REGIÃO



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

UASG 389477 - Processo administrativo nº 0035/2025 - Pregão Eletrônico nº 0003/2025. O Conselho Regional de Psicologia Sétima Região torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração nas especificações técnicas do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2025, que tem como objeto da presente licitação a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de locação de Solução de Pabx Virtual IP em Nuvem e Plano de Telefonia VoIP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Tendo em vista que a alteração afetará na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão de disputa fica reagendada para 11/03/2026, às 10h, no site www.gov.br/compras. Edital e informações: www.gov.br/compras

CAROLINE MARTINS TERRAGNO
Licitações e Contratos



EDITAL DE LEILÃO

"LEILÃO ONLINE"



1º LEILÃO: 10/03/2026 Às 15h. - 2º LEILÃO: 12/03/2026 Às 15h.

Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: **CAPÃO DA CANOA – RS. BAIRRO ZONA NOVA.** Rua José Milton Lopes, nº 1.333. Apto nº 503 (5º Pav) do Ed. Castelo Purpura 2, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem nº 4. Área Priv. 126,01m² (Apto) e 12,00m² (vaga). Matrs. 27.788 e 27.762 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 10/03/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 784.998,20** E 2º Leilão: 12/03/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R\$ 361.907,71** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Inf: Tel.: (11) 3336-6687 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milaneleiloes.com.br

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL DO BRASIL LTDA – COEDUCARS

CNPJ 05.777.481/0001-60 | NIRE 43400088318

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DE 26 DE MARÇO DE 2026.

A presidente da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação da Região Sul do Brasil Ltda., em cumprimento às obrigações legais e estatutárias (art. 45 da Lei 5.764/1971 e Art. 41 c/c Art. 67, V do Estatuto Social), e a partir da autorização legal e estatutária para a sua realização de forma digital (art. 43-A da Lei 5.764/1971, regulamentada pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, e art. 40, §3º do Estatuto Social), convoca os associados desta cooperativa, em dia com suas obrigações estatutárias, o que para efeitos de cálculo de quórum considera o número total de no mês desta convocação de 95 (noventa e cinco) associados aptos a votar, para reunirem-se em **Assembleia Geral Ordinária Digital**, a ser realizada **dia 26 de março de 2026**, através da **plataforma Google Meet**, em 1ª chamada às 17h00min, com a presença no mínimo de 2/3 de seus associados, em 2ª chamada às 18h00min com a presença no mínimo de metade e mais um de seus associados e em 3ª e última chamada às 19h00min, com 50 associados ou, no mínimo, 20% do total de associados aptos a votar (art. 11, §3º da Lei nº 12.690/2012, e art. 45 do Estatuto Social), para deliberar e votar na seguinte **ordem do dia**: I – Prestação de contas da administração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: a) Relatório da gestão da diretoria executiva; b) Balanço do exercício social; c) Demonstrativo do resultado do exercício; II – Destinação do resultado do exercício; III – Deliberação sobre a (des)continuidade e eventual destinação de resultados ao FEFIN, nos termos do seu regulamento; IV – Aprovação do orçamento para o próximo exercício social; V – Eleição e posse aos membros do conselho fiscal; VI – Quaisquer assuntos de interesse social;

NOTAS:
(I) Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: a) ingressar na plataforma **Google Meet**, com a utilização do link, que será liberado e enviado através de e-mail 1 (uma) hora antes; b) Será tolerado um atraso de 30 minutos para ingresso na assembleia, período este que ficará disponibilizada a lista de presença. c) Para votação somente os associados presentes nas ASSEMBLEIAS DIGITAIS, poderão votar. Será utilizado um sistema eletrônico de votação *on-line* que atenderá as exigências do art. 40, §4º do Estatuto Social. d) Os documentos e informações para a referida assembleia serão disponibilizados no sítio da Cooperativa na Internet, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10/06/2020.

Tapera/RS, 19 de fevereiro de 2026

Fátima Hallal
Presidente